

PORTARIA Nº 54 DE 06 DE JULHO DE 2020.

**PRORROGA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020 A
REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS
DE FORMA DIGITAL.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho a realização de Reuniões Ordinárias, de forma digital, sem acesso ao público, com intervalo de quinze dias, sempre às terças feiras, às 10:00 horas, com início em 06 de julho de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 06 de julho de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio